



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PORTARIA Nº 05/2025

NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONSIDERANDO o regime republicano, necessariamente democrático;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Isonomia e da Probidade;

CONSIDERANDO a legislação infraconstitucional contida na Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE nomear o servidor abaixo relacionado para a Função de FISCAL DE CONTRATOS DE FORNECIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

JOSELI REGO ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, solteiro, servidor efetivo, portador do CPF: 611.395.393-96 e RG: 045421112012-6 SSPMA;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS, 21 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons

Publicado em 21.01.2025 por afixação no vestibulo da Câmara Municipal de Pastos Bons(MA) e Prefeitura Municipal de Pastos Bons(MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX).



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 01/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA-ME CNPJ Nº 11.333.172/0001-01; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível (do tipo gasolina), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025 - VALOR GLOBAL: R\$ 61.500,00(sessenta e um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.30.00 Material de consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Presidente, o Sr. José Ivan da Silva Guedes e a Sra ISANA FARIAS DE NEGREIROS SILVA, CPF nº 874.682.473-15. Pela CONTRATANTE. Pastos Bons/MA, 31/01/2025. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 02/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa C R SIQUEIRA LTDA, CNPJ Nº 30.447.545/0001-01, sediada na Rua João Teixeira nº 191, Bairro São José, Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de material de consumo (tipo: expediente, limpeza e gêneros alimentícios), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025 - VALOR GLOBAL: R\$ 62.008,30(sessenta e dois mil e oito reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.30.00 Material de consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Presidente, o Sr. José Ivan da Silva Guedes e o Sr REGINLDO SANTANA SIQUEIRA, CPF nº459.844.763-04 e RG nº0494052920131 SSP. Pela CONTRATANTE. Pastos Bons/MA, 31/01/2025. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente.

PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.01/2025 - CONTRATO Nº. 04/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 - PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa M ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO, CNPJ nº 23.891.585/0001-82. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços de Consultoria em Contabilidade. OBJETO: Serviços de Consultoria em Contabilidade Pública. BASE LEGAL: A contratação através de Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de contratação de serviços técnicos enumerados no inciso III letra "c", bem como no Art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, com empresa de notória especialização no ramo do objeto em questão, mostrando-se inviável a competição. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$12.000,00 (doze mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manut. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. ASSINAM: MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO, CRC/MA nº 000714/O-2 e CPF nº 014.199.973-00, e José Ivan da Silva Guedes, portador do RG nº 070242832019-7 e CPF nº522.624.483-53 - Vereador Presidente CONTRATANTE. Vereador Presidente, 31 de janeiro de 2025.

PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.02/2025 - CONTRATO Nº. 05/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025 - PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa M ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO, CNPJ nº 23.891.585/0001-82. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços de Consultoria Jurídica. OBJETO: Serviços de Consultoria Jurídica. BASE LEGAL: A contratação através de Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de contratação de serviços técnicos enumerados no inciso III letra "c", bem como no Art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, com empresa de notória especialização no ramo do objeto em questão, mostrando-se inviável a competição. VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

R\$12.000,00 (doze mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001.2001.0000 Manut. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. ASSINAM MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO, CRC/MA nº 000714/O-2 e CPF nº 014.199.973-00, e José Ivan da Silva Guedes, portador do RG nº 000033480294-6 SSPMA e CPF nº 882.754.773-87 - Vereador Presidente CONTRATANTE. Vereador Presidente, 31 de janeiro de 2025.

PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2025 O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar Agente da Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio para as contratações deste Órgão. ACRYSLIA RASSOVIA DA SILVA PEREIRA, portadora do RG nº 033552352007-5 e CPF: 049.428.593-10, ocupante do cargo efetivo, para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro; e PRISCYLLA BARBOSA FRANCO portadora do RG nº 000113347799-0 SSPMA e CPF: 049.428.593-10, ocupante do cargo efetivo, para a função de Equipe de Apoio. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, 21 de janeiro de 2025. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons

PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2025 NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS. O Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, CONSIDERANDO o regime republicano, necessariamente democrático; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Isonomia e da Probidade; CONSIDERANDO a legislação infraconstitucional contida na Lei Federal nº 14.133/2021: "Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição." RESOLVE nomear o servidor abaixo relacionado para a Função de FISCAL DE CONTRATOS DE FORNECIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: JOSELI REGO ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, solteiro, servidor efetivo, portador do CPF: 611.395.393-96 e RG: 045421112012-6 SSPMA; REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, 21 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons Publicado em 21.01.2025 por afixação no vestibulo da Câmara Municipal de Pastos Bons(MA) e Prefeitura Municipal de Pastos Bons(MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX).

